



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida por João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Morais, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. Período de Intervenção do público.** -----

----- **2. Período da Ordem do Dia:** -----

----- A) Discussão e votação da proposta de “**Não-Aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas Sectoriais publicados**”. (Doc. I) Grelha C; -----

----- B) Discussão e votação da proposta de “**Aceitação da Transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas Sectoriais publicados**”. (Doc. II) Grelha C; -----

----- C) Discussão e votação da proposta de “**Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Infraestruturas de Portugal, S.A.**” (Doc. III) Grelha C. -----

----- Para esta sessão apresentaram justificação de falta e pedidos de substituição os membros eleitos Sónia Cristina Gaspar Gomes Teixeira e Joaquim Linhares Rosas.-

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **1. Período de Intervenção do público.** Registaram-se as intervenções de José Manuel Leitão de Puga, residente em Rebordões Souto e Joaquim Rafael Fernandes Pereira, residente em Arcozelo. (Doc. 1) -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- **2. Período da Ordem do Dia:** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- **A)** Discussão e votação da proposta de **“Não-Aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas Sectoriais publicados”**. (Doc. I) Grelha C. -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos João Monteiro (CDU) (Doc. 2), Pedro Salvador (PSD) (Doc. 2), Alípio Barbosa (M51) António Carlos Matos (PLMT) e Pedro Ligeiro (PSD). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- O membro eleito Alípio Barbosa (M51) solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- Votação da alínea a) do ponto 2. da Ordem de Trabalhos: **“Não-Aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas Sectoriais publicados”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com duas abstenções.-----

----- **B)** Discussão e votação da proposta de **“Aceitação da Transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas Sectoriais publicados”**. (Doc. II) Grelha C; -----

----- Não se registaram inscrições para intervir neste ponto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara explicitou a proposta. -----

----- Votação da alínea b) do ponto 2. da Ordem de Trabalhos: **“Aceitação da Transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas Sectoriais publicados”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com quatro votos contra e oito abstenções.-----

----- **C)** Discussão e votação da proposta de **“Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Infraestruturas de Portugal, S.A.”** (Doc. III) Grelha C. -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Rosa Cruz (M51), João Monteiro (CDU) (Doc. 4) e Pedro Ligeiro (PSD). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----

---- Votação da alínea b) do ponto 2. da Ordem de Trabalhos: **“Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Infraestruturas de Portugal, S.A.”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com duas abstenções.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2º. Secretário _____

----- O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital. -----

Boa noite.

Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia Srs. Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, membros eleitos da Assembleia, caro público aqui presente e comunicação social.

O meu nome é Joaquim Rafael Fernandes Pereira, nasci em Arcozelo, Ponte de Lima e aqui resido, na Rua de Albocovo, nº 416.

1. Gostaria de deixar aqui uma **proposta** ao Executivo Municipal, em relação ao CAMINHO DE SANTIAGO que existe no Concelho de Ponte de Lima: que seja colocada uma passadeira, para peões e respetiva sinalização, neste caminho, mais propriamente na parte em que atravessa a EN nº 202, sentido Ponte de Lima-Arcos de Valdevez, para segurança de todos e para proporcionar aos caminheiros uma menor espera na passagem entre os dois ramais do caminho.

Só quem ali circula, todos os dias, é que vê o que se passa.

Peço que se junte, à ata desta sessão, o ortofotomapa do local que entrego.

2. E venho aqui, na qualidade de cidadão, **perguntar** - e não ralhar, como disse um Presidente de uma Junta de freguesia deste concelho - **ao Sr. Presidente da Câmara, Sr. Eng. Vítor Mendes se já tem respostas às três perguntas simples que efetuei em 22/12/2018.** Para o caso de se ter esquecido, relembro-as agora:

- a) já foi feito o levantamento das pessoas que pediram a ligação à rede pública de saneamento e foram lesadas com o procedimento camarário que descrevi em 22/12/2018?
- b) como vai fazer para devolver, a essas pessoas, o que lhes foi cobrado, a mais?
- c) e já alteraram o procedimento para que não se repetirem situações como a minha?

Então, se ainda não tem respostas – e já passou mais de 1 mês – passo a transcrever as seguintes mensagens:

Em **20/11/2018** pelas 10:44, falei com o Sr. Responsável X e questionei “como ficou a situação das faturas da água e saneamento? Está resolvido? Não me quero precipitar, no entanto já estou aconselhado juridicamente, mas o que

é necessário é que as pessoas não estejam a ser lesadas. Não quero tirar populismo do que tenho preparado para as redes sociais, no entanto se tiver de ser, será. Aqui fica o meu contacto xxxxxxxxx”.

Em **21/11/2018** pelas 20:17 recebi a seguinte resposta “Boa noite Rafael, nós éramos para reunir hoje para efetuar ponto de situação do assunto, contudo e infelizmente, faleceu o pai do Senhor Presidente. O funeral é amanhã na Pampilhosa da Serra. Agora só no início da próxima semana é que te consigo dizer alguma coisa. Um abraço e grato pela atenção”.

Em seguida enviei a seguinte mensagem: “OK, derivado a situação respeitarei o luto do Eng. Vítor, já agora entrega os sentimentos da minha parte. Abraço”

Em **27/11/2018** pelas 16:50, recebo nova resposta, “ Boa tarde Rafael, hoje o Sr. Presidente já reuniu com o Serviço das Águas para alterar o procedimento. Entretanto, todas as pessoas que pagaram a mais devem solicitar a diferença no GAM. Um grande abraço.

Pois então Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, antes da minha intervenção, em 22/12/2018, eu já tinha respostas e o assunto até já era do conhecimento dos responsáveis.

No entanto, o Sr. Presidente, nesta Assembleia Municipal de Dezembro, respondeu o seguinte: “vou adotar o mesmo procedimento em relação à intervenção do público, durante a próxima semana”.

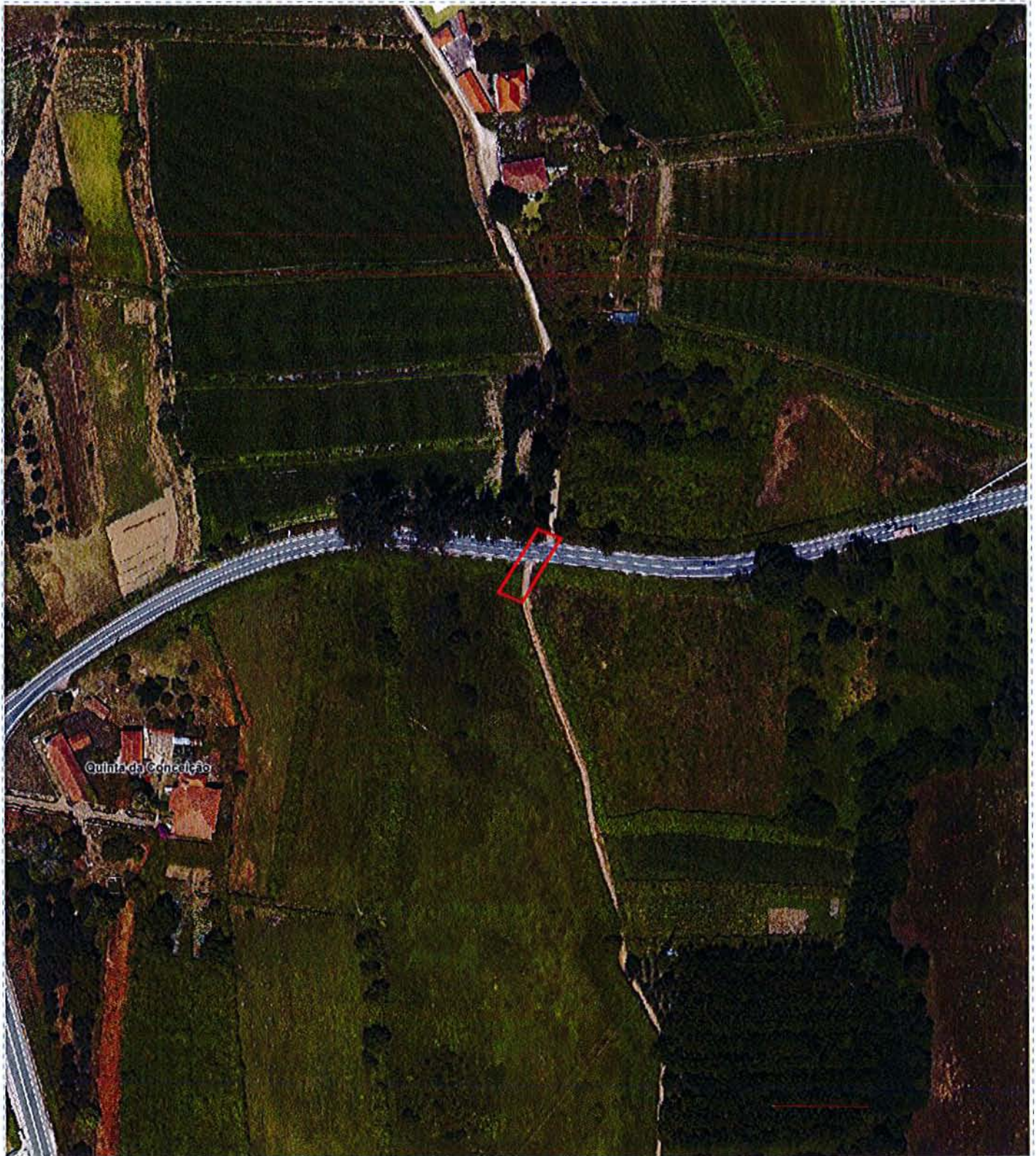
Desta forma só se pode concluir o seguinte: que o executivo está a tentar camuflar algo, escrevendo que está tudo a ser resolvido, só para que esta e outras situações não venham a público!!!...

Peço que se junte estes documentos à ata desta sessão.

Muito obrigado a todos.

José Rafael Fernandes Pereira

ORTOFOTOMAPA (ANO 2011)



Joaquim Rafael Fernandes Pereira



Autenticação: Nº Doc: 37971

Visto após impressão e autocorrecção pela Serviços Municipais

Nome: Joaquim Rafael Fernan

BI:

Data: 25/01/2019

Rua/Lugar:

NIF: 221929975

Página: 1

Freguesia

Telemóvel:

N.º Policia:

E-mail:

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão extraordinária de 25 de Janeiro de 2019

2. Período da Ordem do Dia:

A) Discussão e votação da proposta de “Não-Aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e diplomas Sectoriais publicados”.

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Sr^{os} Membros da Mesa, Sr^o. Presidente da Câmara Municipal, Sr^{as} e Sr^{os} Vereadores, Sr^{as} e Sr^{os} Deputados Municipais, Comunicação Social, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Esta transferência de competências caracteriza-se por uma infeliz tentativa de implementar uma tímida e mascarada regionalização de uma forma apressada e desorganizada.

Este processo que vem agora a discussão e votação neste plenário, pela importância, dimensão e complexidade de que o mesmo se reveste, não poderá por razões óbvias ser aprovado nos termos em que é apresentado.

Efectivamente é merecedor de mais tempo de análise, estudo e preparação, para de uma forma séria e criteriosa, se aferir o reflexo e impacto que terá na estrutura económica e social da Autarquia e consequentemente da população Limiana.

O risco inerente à aceitação destas competências poderá ter consequências imprevisíveis por pouco claro que é, desculpem-nos a expressão mas poderá ser aquilo de que designa popularmente “um tiro no escuro”.

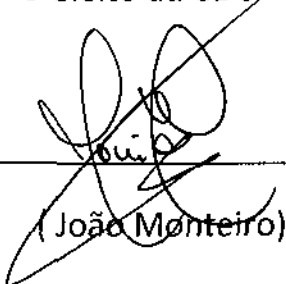
Alguns dos argumentos apresentados pelo executivo municipal para a não aceitação da transferência de competências, e passo a destacar e citar:

“...a falta de informação , de uma forma objetiva e mesurável ...”; “...desconhecimento dos objetos a transferir...”; “ ...não identifica de forma objetiva as receitas próprias que poderão ser realizadas pelos municípios ...”, provavelmente serão comuns à maioria dos Municípios e acrescentamos que mesmo que fossem determinados o montantes a transferir para cada área sectorial, só por si não seria suficiente por inquantificáveis que são as despesas inerentes ao aumento exponencial dos recursos humanos e materiais.

Necessariamente para ser exequível a delegação de competências, teria que ser feita de uma forma faseada, precedida de um período experimental que permitisse planear atempadamente e serenamente as competências atribuídas.

Conforme foi dito anteriormente a dimensão e complexidades das matérias em apreciação, aconselha ao bom senso, motivos pelos quais a posição da CDU-PCP-PEV, é consentânea com a posição tomada pelo executivo municipal, ou seja a não aceitação da transferência das competências nos moldes apresentados.

O eleito da CDU



(João Monteiro)

Declaração

Os ASD-Autarcas Social Democratas, reunidos em Comissão Política Nacional no dia 09 de janeiro de 2019, analisaram, entre outros assuntos, o processo de descentralização e decidiram emitir a presente declaração.

O PSD assinou em 18 de abril do ano passado uma declaração conjunta com o Governo no sentido de impulsionar o processo de transferência de competências para as autarquias locais.

É por demais conhecido o pendor reformista do PSD, e, nesta matéria da descentralização, não se compreenderia que não fossemos parte da solução.

É igualmente sabido que o PSD sempre pugnou por um caminho mais ambicioso, mas tendo em conta as diferentes realidades das autarquias. Nesse sentido, foram aceites em sede de negociação com o Governo as seguintes condições:

- o gradualismo na concretização das transferências – se não fosse imposto pelo PSD este item, não haveria a possibilidade sequer de poderem deliberar a não aceitação e teriam que assumir as competências logo após a publicação da Lei – era assim que estava na Proposta de Lei quadro até à intervenção do PSD;

- Consensualização com a ANMP – os decretos setoriais não podem ser aprovados sem a consensualização com a ANMP;

- Envelopes financeiros – confirmação das verbas para o adequado exercício das novas competências tem de estar devidamente claro e atempado por forma a ser vertido no Fundo de Financiamento da Descentralização e considerado no Orçamento do Estado de 2019;

- Possibilidade de ajustamentos conforme avaliação – Criação da Comissão de acompanhamento da descentralização integrada por representantes de todos os grupos parlamentares, do Governo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias, que avalia a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências.

Chegados aqui, constata-se que o Governo não cumpriu atempadamente com o que se comprometeu e, nesta data, ainda as autarquias não sabem efetivamente como serão financiadas as competências que recebem.

Por isso, o PSD mais uma vez se dispôs a facilitar o processo e apresentou um Projeto de Resolução no Parlamento que foi aprovado. O objetivo é de avançar e, neste sentido, o documento aprovado recomenda ao Governo que:

1- Comunique às autarquias locais e entidades intermunicipais, até ao final do mês de janeiro de 2019, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para aquelas, bem como a listagem de todo o património também a transferir;

2- Apresente à Assembleia da República, até ao final do mês de fevereiro de 2019, para discussão e aprovação, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços deste Fundo;

3- Conceda um prazo de 60 dias corridos após a publicação da Lei da Assembleia da República que estabelece os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, para os municípios e entidades intermunicipais comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais, caso não pretendam exercer no ano de 2019 as competências previstas nos decretos-lei sectoriais publicados em Diário da República, permitindo, uma única reunião dos seus órgãos deliberativos.

Espera-se que o Governo rapidamente aceite a recomendação aprovada, que também foi viabilizada pelo grupo parlamentar do Partido Socialista, e seja consequente apresentando no Parlamento proposta neste sentido.

O Presidente da CPN/ASD
Álvaro Amaro

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão extraordinária de 25 de Janeiro de 2019

2. Período da Ordem do Dia:

C) Discussão e votação da proposta de "Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e as Infraestruturas de Portugal, S.A.

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Sr^{os} Membros da Mesa, Sr^o. Presidente da Câmara Municipal, Sr^{as} e Sr^{es} Vereadores, Sr^{as} e Sr^{es} Deputados Municipais, Comunicação Social, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Este acordo ^{gera} ~~provoca~~ em mim uma dualidade de sentimentos, pois se por um lado ele é bem vindo, e poderá ser o primeiro passo para a concretização das medidas necessárias para, senão acabar de vez com a sinistralidade na Via Foral Velho D. Teresa, que pelo menos seja o contributo em falta para a redução substancial dessa mesma sinistralidade, por outro lado reconheço que o mesmo não vêm atrasado um dia, um mês mas sim muitos anos. É um acordo que infelizmente se celebra depois de muito sangue derramado e muitas vitimas mortais a lamentar.

Perdoe-me se estou a ser injusto, mas não me canso de dizer que não acredito nas justificações, nos hipotéticos esforços realizados pelo município para resolver este gravíssimo problema, pelo contrário julgo que a persistência do mesmo é resultado e prova cabal da incúria, inércia e irresponsabilidade do município na forma como sempre abordou e lidou com o este problema, porém cada um vive segundo a sua consciência.

É caso para perguntar, porque motivo este acordo não foi celebrado há mais tempo?

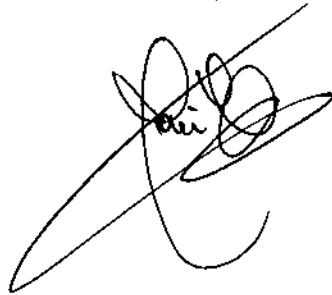
As condições hoje existentes não eram as mesmas existentes há anos atrás?

O que de novo surgiu para repentinamente se agilizar todo este processo?

Perguntas estas que julgo que todos nós sabemos a sua resposta.

Por fim, deixou uma palavra de apreço para todos para os familiares, amigos e conhecidos dos acidentados, na esperança que estas situações não se voltem a repetir e que as medidas agora tomadas sejam o principio do fim no que respeita à sinistralidade nessa via em particular.

Bem hajam

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. J. L.', written over a large, stylized flourish that resembles a large 'L' or a similar symbol.